

LEI Nº 2.864, DE 13/12/2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se NHECO BITTI a rua Projetada paralela a Rua A
localizada no loteamento Nheco Bitti, no bairro Guaxindiba, nesta cidade de Aracruz.

Art.2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Dezembro de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

